



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA,  
ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI, REALIZADA EM 09/03/2016.

Às catorze horas e trinta minutos do dia nove de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do terceiro andar do prédio do ICET, o presidente Carlos Henrique Alexandrino deu início à extraordinária da Congregação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, com a presença dos seguintes membros: Alexandre Faissal Brito, vice-diretor do Instituto; Eduardo Lourenço Pinto, coordenador do curso de Engenharia Civil; Wevergton Lopes Hermsdorff, coordenador do curso de Engenharia de Produção; José Aparecido de Oliveira Leite, coordenador do curso de Engenharia Hídrica; Stênio Cavalier Cabral, coordenador do curso de Ciência e Tecnologia; Rafael Alvarenga Almeida, representante dos docentes; Diego Cerqueira Barbosa, representante dos servidores técnico-administrativos e Grazielle Marinho, representante dos discentes. A sessão foi iniciada com o pedido do presidente ao professor José Aparecido para que fizesse a leitura do recurso apresentado pela chapa 1 em voz alta para todos na reunião. Após a leitura, o professor José Aparecido cedeu a palavra ao professor Daniel Brasil, que devidamente autorizado pelo plenário da congregação, enfatizou que o Colegiado reuniu-se exclusivamente para elaboração do Edital para a Coordenação da Engenharia Hídrica, e que na reunião em questão estavam presentes José Aparecido e Cristiano Agenor, portanto, não poderiam questionar a deliberação do Colegiado quanto aos requisitos para inscrição no Edital nº 03 de 18 de fevereiro de 2016. Prosseguindo o professor citou como exemplos o Edital para Direção do ICET, bem como o Edital para Coordenação da Engenharia Civil, uma vez que ambos apresentavam restrições para a respectiva inscrição, e assim sendo, também estariam contrariando o art. 5º da Constituição Federal; ponto citado no recurso apresentado pela chapa 1, já que a restrição imposta no Edital, item 4.1, de que os candidatos teriam que ter ministrado disciplinas com código EHD ou ENGT no último ano letivo, impedia o gozo de liberdade de igualdade de direito dos docentes que não atuaram com essas disciplinas, para poderem candidatar-se à coordenação da Engenharia Hídrica. Carlos Alexandrino explicou que no caso do Edital para Direção do ICET, não existe vício algum, já que o requisito de portador de título de Doutor para candidatar-se ao cargo de diretor de unidade acadêmica está de acordo com o Decreto nº 6.264, de 22 de novembro de 2007. Daniel Brasil retomou a fala e explicou que o art. 36, citado no recurso refere-se somente à composição do Colegiado de curso, e em nada interfere no indeferimento do recurso por parte da Comissão Eleitoral. Em seguida José Aparecido disse que leu o Edital posteriormente, e só então detectou as falhas. Concordeu com o discurso de Daniel Brasil, quanto ao fato de que tanto ele, quanto Cristiano Agenor, estavam na reunião do Colegiado que elaborou o Edital para Coordenação da Engenharia Hídrica, mas que até então, não eram candidatos, e a intenção principal do recurso era corrigir os vícios de origem no Edital para evitar futuros problemas nos demais cursos, além disso, respeitaria o posicionamento da Congregação, mesmo que seu recurso fosse indeferido. Prosseguindo com a explanação, deixou claro que apenas recorreu à Congregação, uma vez que não havia no Edital prazo recursal contra indeferimento de inscrição. Retomando a palavra, o professor Daniel Brasil disse que a falta de prazo no Edital para recorrer não justificava, uma vez que o mesmo foi lançado com 10 (dez) dias de antecedência, tempo suficiente para corrigir este ponto. Enfatizou ainda que a decisão do Colegiado de curso deve ser respeitada. Em seguida Cristiano Agenor disse que o erro na elaboração do Edital em questão, não foi apenas do presidente, José Aparecido, e sim do Colegiado inteiro, já que todos participaram da elaboração. Deixou claro que todos devem trabalhar em prol da Universidade, do crescimento do curso e que não devem deixar motivos pessoais influenciar na discussão. Rafael Alvarenga reconheceu e agradeceu os trabalhos da

